



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTRARIA N° 22/2025/SGP**

Concede movimentação funcional ao servidor Paolo Riccardo Miranda de Araújo.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 216/2025/DG, publicada no Boletim SEI de 15.08.2025, que dispõe sobre a delegação e a subdelegação de competências à titular da Secretaria de Gestão de Pessoas para a prática dos atos administrativos que especifica, e tendo em vista o Processo SEI constante na tabela abaixo;

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012 e n.º 14.523, de 09.01.2023, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências;

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder promoção funcional ao servidor do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Protocolo Processo	Movimentação De / Para	Movimentação Efeitos
PAOLO RICCARDO MIRANDA DE ARAÚJO	Analista Judiciário	11662/2023	B-10 C-11	30/11/2025

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários aos pagamentos dos valores decorrentes das referidas movimentações funcionais e as suas implementações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, *na data da assinatura eletrônica*.

**Claudia Marinho**  
**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Ordenadora de Despesas por Subdelegação**



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Josemira Marinho de Lima**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 15/12/2025, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2435580&crc=D4E09683](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2435580&crc=D4E09683) informando, caso não preenchido, o código verificador **2435580** e o código CRC **D4E09683**.